

PORTARIA Nº 232/GAB/SECEL/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
136246	ROBINSON DE CARVALHO ARAÚJO	2022/2023 20/08/2022 a 19/08/2023	a 99.50

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
249706	MARCELO MAX FREIRE	2022/2023 14/08/2022 a 13/08/2023	94.50
81435	WARNER DANGONI	2022/2023 19/07/2022 a 18/07/2023	98.33

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2023.

JEFFERSON NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado).